DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CERTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2023
PROCESSO N°. 046/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) profissional médico devidamente regular junto aos respectivos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na especialidade de pediatria, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 60 (sessenta) horas mensais nos postos de atendimento da Estratégia de Saúde da Família.

CERTIFICO, para os devidos fins que, no dia 09 de Novembro de 2023, as 10:00 horas, o Sr. Pregoeiro entrou em contato via telefone com a representante Sra. Gabriele Rechi Moraes da licitante 3ª. Colocada do referido certame, sendo **ADA HOME CARE EIRELI – ME.**, conforme termo de convocação anexo nos autos, visto que o sistema de Pregões Eletrônicos da Fiorilli não disponibiliza a função de reabertura de sessão por ser na modalidade Pregão Eletrônico, e por ter já finalizado a sessão no Portal de Compras, conforme instrução passada pelo suporte da empresa Fiorilli.

Sendo assim o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foi realizado a tentativa de negociação com a representante da Licitante ADA HOME, porém essa alegou que não conseguia reduzir o preço, o Sr. Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio, aceitam o valor unitário de R$ 260,00/hora, considerando o mesmo valor ofertado na sessão do dia 06/07/2023, visto que o valor ofertado esta abaixo do valor estimado.

O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio solicita a licitante ADA HOME CARE EIRELI – ME., no prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação atualizados, conforme **item 12, subitens 12.6.1, 12.6.2, 12.6.3, 12.6.4, 12.6.5**, do respectivo edital, pelo e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com, sendo:

12.6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.6.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2. Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão Competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores.

12.6.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

12.6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

12.6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ).**

12.6.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do

certame.

12.6.2.3. **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante.

12.6.2.4. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.6.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

12.6.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

12.6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

12.6.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, conforme Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.2.10. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.6.2.9, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

12.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.3.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

12.6.3.2. **CONTRATADA** deverá fornecer um profissional médico especialista em pediatria (CBO: 225124) devidamente regular com sua inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), nos termos da Lei nº 6.839/80 e Lei nº 9.656/98, reiterados pela Resolução CFM nº 1.980 de 07/12/2011.

12.6.3.3. A CONTRATADA deverá apresentar o título de Especialidade em Pediatria.

12.6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

12.6.4.1 **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoajurídica.

12.6.4.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.6.4.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante

apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.5. DECLARAÇÕES

12.6.5.1. Declaração da Inexistência de fato superveniente, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **Anexo III** deste Edital;

12.6.5.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **Anexo IV** deste Edital;

12.6.5.3. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital.

12.6.5.4. Declaração contendo os dados do representante legal da empresa para a assinatura da ata e também os dados da conta bancária para depósito do pagamento no caso de vencedora de algum item do certame, conforme **Anexo VI** deste Edital.

12.6.5.5. Declaração de cumprimento do plano de recuperação judicial e extrajudicial, conforme **Anexo VII**. (somente se estiver em recuperação judicial e extrajudicial)

12.6.5.6. Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital que deverá ser feita de acordo com o modelo apresentado no **Anexo VIII** deste Edital.

12.6.5.7. Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do **Anexo XI** deste Edital.

12.6.5.8. Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa, conforme modelo estabelecido no **Anexo XII**.

O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio solicita a licitante vencedora que caso haja algum documento que seja cópia que faça o envio/entrega dos documentos de habilitação conforme prazo estabelecido no item 12.3 do referido edital, bem como a proposta financeira reajustada.

Sem maiores delongas, o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio declara como encerrada a sessão, tendo a representante Sra Gabriele Rechi Moraes da licitante ADA HOME concordado com as condições apresentadas e que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Informações Tel. 17-3347-9900, Departamento de Licitações, sito à Rua Antônio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, bem como sitio eletrônico https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/ e portal de compras http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

Jaborandi, 09 de Novembro de 2023.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio